



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

PORTARIA Nº 60, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 034, de 28 de fevereiro de 2020, publicado no DOU em 03 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas no dia 18/03/2021, em sinal de pesar pelo falecimento dos discentes ocorrido nos dias 15, 16 e 17 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edimar Manica
Diretor- Geral Substituto
Portaria 034/2020